

Proposta n.º 23/Administração Autárquica/2025

Assunto: Renovação da subscrição do Serviço Primavera - Restauração.

Considerando que:

1. Em 2012, através da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro foi aprovada a reorganização administrativa da cidade de Lisboa, o que culminou com a atribuição de novas competências às Juntas de Freguesia.
2. Por força da referida Lei, as freguesias passaram a ter competências próprias em diversas áreas de intervenção local, onde anteriormente apenas tinham competência delegadas, por outro lado, passaram a ter novas competências próprias.
3. Tendo em consideração a necessidade de proceder á renovação da subscrição do programa ERP “Primavera – Restauração” até 09 de fevereiro de 2025, no sentido de cumprir com o normal funcionamento das funções acometidas à Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do disposto na alínea b) do Art.º 3 conjugado com o disposto na alínea ww) do n.º 1 do Art.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.
4. Considerando que o órgão competente na decisão de adjudicar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do Art.º 36 do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto de Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor), conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18 do decreto-lei n.º 197/1999 de 8 de junho.
5. Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 128º do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado;
6. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 50324100-3 (serviços de manutenção de sistemas), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de Novembro de 2008.

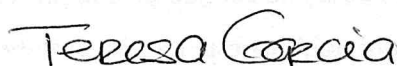
Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia delibere:

1 - Autorizar, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa, no valor global de € 316,17 (trezentos e dezasseis euros e dezassete cêntimos), com IVA incluído à taxa legal de 23%, a imputar à orgânica 01 – Administração Autárquica, rubrica 02.02.19.

2 - Contratar a aquisição de serviços referentes à Renovação da subscrição do Serviço Primavera - Restauração, com a PRIMAVERA – Business Software Solutions SA, com o NIF: 503 140 600, com sede no Edifício Primavera - Freguesia Lamações 4719-006 Braga.

Lisboa, 29 de janeiro de 2025

A Técnica,



Teresa Garcia

A Presidente,



Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

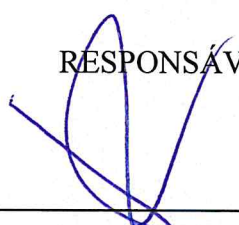
Nº Cabimento: 383
Data Registo: 29-01-2025
Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica
Class. Económica: 0202190000 Assistência técnica
Projeto e Ação:

Ano: 2025
Data Documento: 29-01-2025

Descrição: RENOVAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO SERV PRIMAVERA

1	Orçamento Inicial	59 101,89
2	Reforços/Anulações	-30 000,00
3	Orçamento Corrigido	29 101,89
4	Despesas Pagas	766,29
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	6 616,91
6	Saldo Disponível do Orçamento	21 718,69
7	Despesa Emergente, que fica cativa	316,17
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	21 402,52

RESPONSÁVEL



teresa.garcia@jf-saovicente.pt

De: vanda.pereira@jf-saovicente.pt
Enviado: 30 de janeiro de 2025 09:00
Para: 'João Bernardo'
Cc: erica.conceicao@jf-saovicente.pt; 'Claudia Alves'; goncalo.santos@jf-saovicente.pt; teresa.garcia@jf-saovicente.pt
Assunto: RE: Renovação da subscrição Cegid Restauração

Bom dia

João

Está a ser tratado, vai hoje à reunião de executivo

Com os melhores cumprimentos,

Vanda Pereira,
Contabilidade
Junta de Freguesia de São Vicente
E-mail: vanda.pereira@jf-saovicente.pt

JS

-----Mensagem original-----

De: João Bernardo <joao.bernardo@jf-saovicente.pt>
Enviada: 30 de janeiro de 2025 07:15
Para: Vanda Pereira <vanda.pereira@jf-saovicente.pt>
Cc: Erica Conceição <erica.conceicao@jf-saovicente.pt>
Assunto: Fwd: Renovação da subscrição Cegid Restauração
Importância: Alta

P/c

Com os meus melhores cumprimentos

João Carlos Antunes Bernardo
Encarregado Operacional Higiene Urbana
Posto de Limpeza de Santa Clara
Junta de Freguesia de S. Vicente
Telefone: (+351) 218870288
E-mail: joao.bernardo@jf-saovicente.pt

----- Mensagem original -----

Assunto: Renovação da subscrição Cegid Restauração
Data: 2025-01-30 01:21
De: orders@primaverabss.com
Para: joao.bernardo@jf-saovicente.pt
Cc: pedro.barroso@inovflow.pt, patricia.costa@inovflow.pt

Renovação da subscrição Cegid Restauração

Saiba quais os seus dados:

Cliente Final:
105169 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Parceiro:
INOVFLOW - BUSINESS SOLUTIONS, SA

Licença Válida até:
09-02-2026.

Consulte aqui [1] as condições do Contrato de Subscrição.

Se precisar de informação adicional contacte-nos através deste formulário [2]. Teremos todo o gosto em ajudar!

Atentamente,

A equipa Cegid

[Cod.22-PT-C]

www.cegid.com [3]

[4]

[5]

[6]

[7]

© Cegid. Todos os direitos reservados

AVISO LEGAL: Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro solicitamos que o comunique ao remetente e a elimine assim como qualquer documento anexo. A Cegid assume um compromisso de privacidade e segurança das informações pessoais dos nossos contactos. As nossas Bases de Dados são utilizadas exclusivamente pela Cegid e não serão cedidas a quaisquer terceiros.

Solução:
Restauração

Caro(a) Cliente,

Informamos que foi efetuada a renovação da subscrição da sua solução Cegid Restauração .

Para ter acesso à licença de utilização do software pelo período de 12 meses deverá proceder ao respetivo pagamento, num prazo máximo de 5 dias úteis, através de Referência Multibanco, com os seguintes dados:

* Entidade: 11249
* Referência: 125 693 378
* Valor: 316,17 Eur.

Assim que for efetuado o pagamento este contrato será renovado e válido até 09-02-2026.

Após a confirmação do pagamento ser-lhe-á enviada, por email, a licença de ativação do produto que lhe permitirá continuar a utilizar o Cegid Restauração e aceder a todos os serviços associados a esta solução

Links:

[1]

http://www.primaverabss.com/pt/userfiles/downloads/Subscription%20Service%20Agreement%20V2012-PT_F.pdf

[2] <https://pt.primaverabss.com/pt/contactos/#apoioCliente>

[3] <https://www.cegid.com>

[4] <https://www.linkedin.com/company/cegid/>

[5] <https://www.facebook.com/CegidGroup>

[6] https://twitter.com/Cegid_Es

[7] <https://www.youtube.com/@CegidIberia>

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Maria Teresa Minas da Silva Garcia, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções na Assistente Técnica, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento respeitante ao procedimento de renovação da subscrição – Serviço Primavera, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 29 de janeiro de 2025

Assinatura



Renovação da subscrição Cegid Restauração
Bom dia, Teresa,
Efetivamente houve uma alteração de preço, e o valor a pagar encontra-se na imagem abaixo:

Condições de Renovação			
Contrato: 355777	SSA 12 meses	Data início: 2025-02-09	Data fim: 2026-02-09
Data início de Fidelização: 2021-02-10			
Produto	Postos / Utilizadores		Valor
VRT.F&B.A.Psst! (Anual)	1		265,00 €
Sub Total			265,00 €
Desconto de Fidelização (3%)			-7,95 €
Valor do Contrato			257,05 €
Valor anualizado do Contrato			257,05 €
(Acréscce impostos às taxas legais em vigor)			

Ao valor anualizado do contrato acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor 316,11 € do licenciamento.

Relativamente às faturas, irei solicitar à Cegid que lhe envie a fatura referente ao ano passado.

Pedimos desculpa o incomodo e estou disponível para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,
Márcia Fonseca

Strategic Business Developer | 968368248

Esteja ligado
à inovação.

inovflow

inovflow.pt

Juntos para o Futuro

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 360

Data Registo: 03-02-2025

Nº Proposta: 23/AA

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 03-02-2025

Fornecedor: PRIMAVERA BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, SA

NIF: 503140600

Descrição: RENOVACAO DA SUBSCRICAO SERV PRIMAVERA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 352 221,93
2	Compromissos assumidos (c)	681 502,45
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 670 719,48
4	Compromisso n.º 360 relativo À despesa em análise (d)	316,17
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 670 403,31

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 05-02-2025

Assinatura do Responsável

teresa.garcia@jf-saovicente.pt

De: teresa.garcia@jf-saovicente.pt
Enviado: 6 de fevereiro de 2025 10:33
Para: 'pedro.barroso@inovflow.pt'; 'patricia.costa@inovflow.pt'
Assunto: Adjudicação da renovação da subscrição Cegid Restauração

Bom dia
Exmos. Senhores

Vimos por este meio, informar que foi aprovado em reunião de executivo do dia 03.02.2025, a proposta de renovação da subscrição Cegid Restauração, sob o compromisso n.º 360.

Com os melhores cumprimentos

A Funcionária da Junta de Freguesia
Teresa Garcia